PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/04 às 19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - DEM

REQUERIMENTO Nº. 474 /2019
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS 24HRS E UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA, NA VILA BALNEÁRIO DE ALTER DO CHÃO.**

REQUEIRO, nos termos dos artigos 51 e 52 do Regimento Interno, ao **Sua Senhoria a Senhora Secretária Municipal de Saúde, DRA. DAYANE LIMA, A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS 24HRS QUE FIQUEM EFETIVOS NA VILA BALNEÁRIO DE ALTER DO CHÃO, E UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA, POR ENTENDER QUE NÃO SÓ A VILA NECESSITA DESSE TIPO DE ATENDIMENTO COMO TAMBÉM TODAS AS COMUNIDADES ADJACENTES, INCLUSIVE, COMUNIDADES DE VÁRZEA.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, atualmente em Alter do Chão, faltam médicos plantonistas nas Unidades de Saúde e uma ambulância equipadas para conduzir os pacientes. Devido a isso, recentemente, ocorreram dois óbitos na comunidade, os quais poderiam ser evitados, caso os pacientes tivessem recebido o atendimento de forma rápida.
A Vila de Alter do Chão, possui aproximadamente 7.000 habitantes, e estar à 36 km de Santarém, sendo 44 minutos de viagem até o centro da cidade. Deste modo, é fundamental que se tenha um médico 24 horas em Alter do Chão, para atender de forma adequada, as pessoas que necessitam do Sistema de Saúde, pois a rapidez no atendimento é essencial para salvar vidas, visto que, a presença do profissional médico plantonista poderá evitar desdobramentos sérios e graves à saúde dos atendidos.
É essencial também, uma ambulância equipada, pois atualmente, devido a essa carência, em casos de emergência, é necessário que uma ambulância se desloque do centro da cidade, até a Vila de Alter do Chão, para conduzir o paciente a Santarém, atrasando o recebimento dos atendimentos necessários.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação e Conselho Comunitário do Distrito de Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – GASOLINA - DEM